

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 026, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dezessete dias do mês de  
3 dezembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e cinco minutos, iniciou-se a sessão na  
4 sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra,  
5 nesta Capital, **sob a presidência da Arquiteta e Urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre.**  
6 Estiveram presentes os Conselheiros Amaro Muniz, Glauco Brito, Carmen Etinette, Valéria von  
7 Buldring e Valder de Souza Filho. Participaram como convidados a Gerente Geral Andréia Solha,  
8 o Gerente Técnico Daniel Chrockatt, o Gerente de Fiscalização Valério Tomaz, o Assessor  
9 Jurídico Welison, a Assessora Contábil Mônica Smith e o Arquiteto e Urbanista Miguel Aluizio  
10 Carvalho Germano. Justificou a ausência do Conselheiro Paulo Mota. Aberta a sessão, a  
11 Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo que esta é a última sessão plenária do ano de  
12 2013, que foi um ano profícuo dos nossos trabalhos, onde conseguimos realizar coisas  
13 importantes como a inauguração da nova sede do CAU/PB e do primeiro seminário do CAU/PB,  
14 asseverou também que conseguimos sair da condição de CAU básico, já registrado em ata na  
15 última plenária do CAU/ BR, e a partir de 2014 deixamos de ser CAU básico, passando a ter  
16 maior autonomia na sua gestão administrativa e financeira, o que não significa que teremos folga  
17 de receita, entraremos em um novo regime e devido as despesas como as contratações dos  
18 concursados e as rescisões que aconteceram no início do ano. Sabendo que superamos as nossas  
19 expectativas, e que o CAU/PB superou em arrecadação dois CAUS, o de Alagoas (AL) e do Ceará  
20 (CE). Quem teve oportunidade de acompanhar a plenária ampliada que é transmitida on-line pelo  
21 site do CAU BR pôde verificar que fiz questão de registrar o agradecimento a todos os colegas e  
22 companheiros conselheiros que se dedicam nas suas comissões e na sua meritosa tarefa de junto  
23 com a presidente na diretoria, no nosso pleno, conduzir nossos trabalhos, inclusive com um  
24 melhor amadurecimento das nossas posturas e ações, e também, agradecer aos nossos  
25 funcionários e colaboradores que também sem o engajamento dessa equipe certamente não  
26 teríamos conseguido essa eficiência na apresentação de um plano de ação que hoje é modelo,  
27 sendo elogiada nessa plenária ampliada pela comissão de finanças como plano de ação mais  
28 eficiente no sentido que propõe e apresenta resultados praticamente cem por cento próximos ao  
29 que se propunha a atingir, inclusive superando as expectativas, na medida que já deixamos de ser  
30 CAU básico, em termo de arrecadação, a exemplo de ter uma fiscalização implantada ainda que  
31 não esteja operando como nos gostaríamos em cem por cento na sua eficácia, só o fato de saber  
32 que o CAU PB tem uma fiscalização, isso, já inibe algumas práticas e desvios de condutas. Ao  
33 passo que a exemplo do CAU/CE que ainda não tem a fiscalização implantada, e nos bastidores os  
34 profissionais saibam que não havendo uma fiscalização operando e instalada, se dê ao direito de  
35 não registrar o RRT, que é a nossa fonte maior de arrecadação. Sabemos que cada CAU tem sua  
36 política e autonomia, mais é obrigação de todos os CAUS/UF regulamentar, registrar e fiscalizar;  
37 não sendo obrigação do CAU/BR, neste sentido, tivemos a preocupação de tentar, o mais rápido  
38 possível, operar com a fiscalização independente ainda que não esteja totalmente eficaz. A  
39 Presidente fala de sua satisfação de estarmos no primeiro mandato e já ser reconhecido como um  
40 CAU que trata da coisa pública com responsabilidade, zelo e austeridade e já está em uma sede  
41 digna. A presidente agradece a todos os conselheiros mais uma vez pela dedicação e apoio, como  
42 também aos colaboradores e funcionários. E por fazer parte desse grupo, o conselheiro Glauco  
43 Brito pede que seja tirada uma dúvida, em relação à mudança do regime, em sendo um CAU  
44 básico nós recebíamos um aporte financeiro mensal e, não sendo mais um CAU básico,  
45 questionou se haverá alguma compensação. A Presidente esclarece que a nossa arrecadação  
46 mostrou que é suficiente para cumprir com as despesas ordinárias e eventualmente fazer uma  
47 programação para as despesas extraordinárias. Deu seguimento às deliberações na ordem que  
48 segue: **Ordem do dia I: Apreciação e aprovação da Ata número vinte e cinco de dois mil e**  
49 **treze da sessão plenária anterior** – a Ata mencionada foi apreciada e aprovada por unanimidade,  
50 sem nenhum pedido de ajuste. **Ordem do dia II: Apreciação e aprovação do Balancete do**  
51 **CAU/PB, referente ao mês de novembro** – a Presidente passou a palavra para a Conselheira  
52 Valéria von Budring que na oportunidade agradeceu e parabenizou a Gerente Geral Andreia Solha  
53 e a Assessora Contábil Mônica Smith em relação a dedicação, profissionalismo e competência em  
54 todo o ano de 2013, apresentou o balancete, informando que foram feitas as conciliações e que o

55 balancete fechado foi encaminhado eletronicamente para prévia análise dos conselheiros. A  
56 Gerente Geral Andreia Solha argumenta que foi aprovado na plenária do CAU/BR o plano de  
57 ação do jeito que está, acreditando que com a mudança vai haver uma reprogramação, na qual  
58 haverá uma nova expectativa de arrecadação, em que acontece uma compensação, em relação ao  
59 valor que era recebido pelo CAU/BR. A Presidente informa ainda que haverá um  
60 acompanhamento, argumenta ainda que, como a receita do CAU/PB não é fixa, há a possibilidade  
61 deste voltar à condição de CAU básico, e que não seria por ineficiência, mas pela sazonalidade da  
62 nossa arrecadação, mas que a expectativa, do CAU/BR e da comissão de finanças que  
63 conjuntamente com a COA analisa o plano de ação, é que teremos receita suficiente para superar  
64 o valor que receberíamos do fundo de apoio. A Conselheira Valéria von Buldring, sugere que as  
65 reuniões do Conselho de Finanças no CAU/BR seja ampliada aos coordenadores das comissões já  
66 que os mesmos são quem estão no comando do plano de ação e das finanças, e o fato de não  
67 participar os deixam por fora quando deveriam estar presente. A presidente Cristina Evelise  
68 informa que será encaminhado para o coordenador da comissão de finanças um resumo completo  
69 do CAU/PB. E que ao ser distribuída a pauta dessas reuniões, os Coordenadores das comissões  
70 fiquem a vontade para solicitar a referida pauta a Gerência Geral ou a Secretaria Geral e, se  
71 houver alguma matéria de interesse dessa coordenação, seja solicitado a esta Presidente a sua  
72 participação na referida reunião e a mesma solicitará ao Presidente Haroldo que leve o  
73 Coordenador como convidado, e o mesmo terá direito a voz, mesmo que não tenha direito a voto.  
74 A Comissão de Finanças e planejamento aprovou o balancete por unanimidade em regime de  
75 votação. O Conselheiro Valder de Souza pediu a palavra e, parabeniza a maneira como o  
76 balancete é apresentado. A presidente coloca em votação o balancete e, por unanimidade, foi  
77 aprovado. **Ordem do dia III: Recomendação da Assessoria Jurídica do CAU/PB sobre**  
78 **representação junto ao MPPB e ação judicial contra o CREA/PB.** – A presidente Cristina  
79 Evelise registra a presença do Arquiteto e Urbanista Miguel Aluizio Carvalho Germano que foi  
80 solicitada e aprovada por este Conselho, e afirma que outros colegas podem assistir a nossa  
81 plenária desde que seja informada a quantidade de pessoas que vamos receber. O Arquiteto  
82 solicitou a presença por e-mail a fim de obter informações referente a matéria que se segue. Com  
83 a palavra o nosso assessor jurídico Welison Araújo Silveira, que fez uma ponderação com relação  
84 à representação ao MPPB e com relação a Ação judicial, o Assessor Jurídico lembra que na  
85 reunião anterior ficou aprovado que seriam adotadas as duas medidas pelo CAU/PB, já que esse  
86 assunto tanto tem nos incomodado, e as demandas continuam aumentando. Após a última Plenária  
87 Ampliada do CAU/BR, onde houve a comunicação da suspensão da resolução cinquenta e um  
88 através de uma liminar, apenas para efeito de cautela, lembrando que a resolução citada atribui às  
89 atividades exclusivas, essas seriam para questão da realização de projetos arquitetônicos que é  
90 uma das divergências, portanto a resolução cinquenta e um em nada altera a competência ou  
91 capacidade técnica do arquiteto em executar obras, que é a outra ação que iríamos entrar. Então a  
92 Ação Anulatória (via judicial) que seria impetrada no sentido de anular os autos de infrações  
93 emitidos pelo CREA e para que fosse determinado pela justiça que o CREA não efetuasse mais  
94 essas notificações por entender que os arquitetos tinham sim capacidade técnica para executar  
95 essas obras. O Assessor jurídico informa não concordar na totalidade com a sugestão do Assessor  
96 Jurídico do CAU/BR, o Dr. Medeiros, apesar de respeitar o seu entendimento, alegando que essas  
97 matérias são muito específicas, e não fazem parte do cotidiano dos Magistrados, portanto quem  
98 entrar primeiro com a ação tem a vantagem de levar a conhecimento dos juízes as resoluções, e  
99 formar a opinião e convicção, e não entrar com a representação junto ao Ministério Público já que,  
100 a resolução cinquenta e um, está suspensa. Afirmou que, a sua opinião é que nada impede que no  
101 processo da justiça que trata da anulação dos atos de infração, seja dada continuidade. A  
102 Presidente esclarece aos conselheiros que não estavam na reunião de diretoria ser a favor de entrar  
103 com a Ação judicial, mas que antes seja encaminhado um ofício como medida administrativa ao  
104 CREA, pelo fato daquele órgão está aguardando uma data na agenda para que seja assinado o  
105 convênio, o que não vai acontecer, então ao invés de ir só o ofício dizendo que o convênio não  
106 será assinado por ter sido uma deliberação da plenária do CAU/PB, além disso, fundamentar o  
107 porquê da plenária do CAU/PB não ter interesse em assinar o acordo, e solicitar que sejam  
108 anuladas todas as notificações, fundamentada na lei federal e na resolução vinte e um, de que o

109 profissional Arquiteto e Urbanista que assina projeto de arquitetura e execução de obra estão  
110 amparados pela lei, portanto deverá ser fiscalizado no exercício legal da sua profissão pelo  
111 CAU/PB e não pelo CREA/PB. O CREA uma vez chegando em uma obra e não tendo a ART de  
112 engenheiro executor de obra, mas tendo uma RRT ele tem que considerar válido aquele  
113 documento, não no sistema dele mas do conselho que regula o exercício de arquitetura e  
114 urbanismo, que hoje não é mais regulamentado pelo CREA, e isso inibe esse tipo de notificação,  
115 seja por ausência de ART ou por dizer que é um leigo executando uma atribuição que ele não tem  
116 direito. A sugestão da presidente é fazer o Ofício pela não assinatura do convênio, e solicitando a  
117 suspensão dos Autos de Infração, para procurar ser amigável, pois houve uma grande cortesia da  
118 presidente do CREA/PB, quando ligou pedindo uma reunião e afirmando que não entraria na  
119 justiça contra o CAU. Então considerando esses fatos, devemos encaminhar esse Ofício pedindo a  
120 imediata anulação das notificações já expedidas e que a fiscalização seja orientada  
121 adequadamente, e encaminhado através de AR, e não tendo uma resposta, entraríamos de imediato  
122 na justiça, já que não foi possível um acordo amigável. A Presidente pede ao Conselheiro Amaro  
123 que repita o que foi dito por ele a reunião de diretoria, com a palavra o Diretor Conselheiro  
124 Amaro Muniz, acrescenta que neste ofício deve contar que é lamentável que apesar de ter  
125 acontecido uma reunião, e se está tentando um acordo, as notificações continuam, desta forma  
126 prejudica o CAU muito mais de forma conceitual do que materialmente. A Presidente faculta a  
127 palavra aos Conselheiros, com a palavra o Conselheiro Glauco Brito que reafirma o que foi falado  
128 pelo Conselheiro Amaro Muniz no que diz respeito ter ocorrido uma reunião entre o CAU e  
129 CREA/PB e as autuações continuam, diante disso, concorda com tudo o que foi exposto e que  
130 devemos entrar na justiça o mais breve possível, independente de resposta do CREA/PB. A  
131 Conselheira Valéria von Buldring, solicita que devemos divulgar através mídia as medidas que  
132 estão sendo tomadas pelo CAU/PB, com intuito de esclarecer aos profissionais e à sociedade de  
133 um modo geral. A Presidente concorda com a Conselheira e lembra que já foram feitas as  
134 divulgações através de jornais. A Presidente passa a palavra ao Arquiteto e Urbanista Miguel  
135 Aluizio Carvalho Germano, que esclarece que o seu desejo de participar dessa Plenária ocorreu  
136 em busca de mais esclarecimentos a respeito das atitudes que o CAU está tomando em relação às  
137 medidas abusivas e ilegais tomadas pelo CREA. A Presidente reafirma que a orientação de Dr.  
138 Medeiros, Assessor Jurídico do CAU/BR, aos profissionais, é que os clientes devem ser  
139 orientados por seus arquitetos a não receberem autuações e caso seja recebido devolver por AR. A  
140 Presidente informa concordar com a recomendação do Conselheiro Glauco Brito, que deverá  
141 comunicar ao CREA/PB através de ofício, e logo em seguida, entrar com a Ação Judicial e enviar  
142 uma comunicação a todos os profissionais, orientando-os a informar aos seus clientes que não  
143 recebam nenhuma autuação. Estes comunicados serão informados através do site do CAU/PB e de  
144 uma mala direta. Primeiro encaminhamento: oficiar o CREA que não vamos assinar o convênio  
145 conforme deliberado na última Plenária Ordinária, anterior a esta. E que estamos solicitando a  
146 imediata anulação e suspensão das notificações por parte da fiscalização do CREA, o que foi  
147 aprovado por unanimidade. Segundo encaminhamento: Dar orientação aos profissionais através  
148 da divulgação aos profissionais, construtores e mestres de obras, no intuito de não receber  
149 nenhuma autuação e, se for recebido pelos correios, devolver por AR e enviar uma cópia ao  
150 CAU/PB. Esta ordem foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia IV: Decidir por sistema de  
151 rodizio para funcionários do CAU/PB no período de vinte e três do doze de dois mil e treze a  
152 cinco de janeiro de dois mil e catorze ao invés do recesso, por orientação fundamentada do  
153 CAU/BR** – A Presidente comunica a decisão da Diretoria: dias vinte e três e vinte e quatro de  
154 dezembro de dois mil e catorze o conselho não funcionaria, nos demais dias, trabalharia uma parte  
155 dos funcionários; na semana seguinte, nos dias trinta e trinta e um de dezembro de dois mil e  
156 treze, não funcionaria, e nos demais dias teria o funcionamento normal. A presidente Cristina  
157 Evelise informa que na primeira semana do rodízio trabalhará a Gerente Geral Andreia Solha, o  
158 Gerente Técnico Daniel Chrockatt e a Assessora Contábil Monica Smith, os demais funcionários  
159 trabalharão na segunda semana. Às vinte horas e trinta minutos a Presidente agradeceu a presença  
160 de todos, convidou a todos para uma confraternização de final de ano. Não havendo mais nada a  
161 tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada  
162 pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária

163 Geral deste Conselho, e assinada pela Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à  
164 sessão.

165

166 **Arq e Urb. Cristina Evelise Vieira Alexandre** \_\_\_\_\_

167 Presidente do CAU/PB

168

169 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** \_\_\_\_\_

170 Secretária Geral do CAU/PB

171

172 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

173

174 **Arq. e Urb. Carmen Etientte de O. Mello** \_\_\_\_\_

175

176 **Arq. e Urb. Valéria von Buldring** \_\_\_\_\_

177

178 **Arq. e Urb. Glauco Rodrigo de Brito** \_\_\_\_\_

179

180 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** \_\_\_\_\_

181

182 **Arq. e Urb. Amaro Muniz Castro** \_\_\_\_\_